



JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

MINUTA DA ATA

(N.º 3 do Art.º 57.º da Lei N.º 75 / 2013 de 12 de Setembro)

Reunião Extraordinária de 28 de fevereiro de 2026

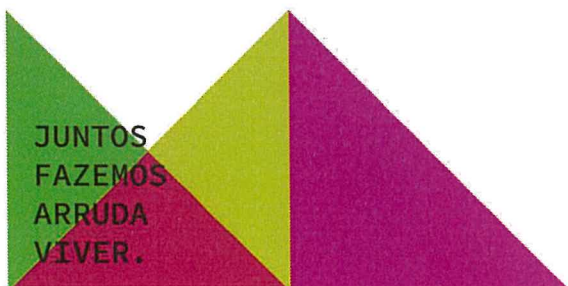
Ponto N.º 1 | Assunto: Apresentação, discussão e votação do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Arruda dos Vinhos na Freguesia de Arruda dos Vinhos;

Foi deliberado por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Arruda dos Vinhos na Freguesia de Arruda dos Vinhos com declaração de voto do Sr. Benjamim Pitacho (Iniciativa Liberal) e da Sra. Manuela Rebeca (PSD).-----

Arruda dos Vinhos, 9 de março de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Telmo Romão Bruno Lopes





Ponto 1 – Apresentação, discussão e votação do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Arruda dos Vinhos na Freguesia de Arruda dos Vinhos

Sentido de voto: Favorável

Declaração de Voto:

A Iniciativa Liberal opta pelo **voto favorável** a este aditamento, mas importa clarificar que este não é um 'cheque em branco', mas sim um **voto de confiança condicionado ao rigor e à transparência absoluta**.

Votamos a favor porque Arruda não pode esperar e os nossos fregueses precisam de caminhos limpos e sarjetas desobstruídas hoje. Contudo, na posição de Segunda Outorgante, esta Junta de Freguesia assume hoje responsabilidades titânicas com meios que, no entender da IL, nascem já subdimensionados perante o **Estado de Calamidade** que enfrentamos.

Assim, o nosso voto favorável fica vinculado à exigência de acompanhamento permanente de cinco indicadores de execução e salvaguardas técnicas:

1. **Monitorização do Teto de Recursos:** Realçamos a importância de monitorizar trimestralmente o consumo de recursos (combustível e inertes). O limite de 10.000 litros ou 2500 toneladas poderão superar o esperado para um ano de reconstrução. O nosso voto favorável pressupõe que, ao atingir 80% deste teto, a Junta iniciará de imediato a renegociação com a Câmara para evitar a paragem das máquinas algures no decorrer do ano.
2. **Rigor no Custo Real do Trabalho:** Tomamos nota da abertura do concurso para os dois assistentes operacionais. Exigimos garantia de que a verba de 71.697 € cobre o **Custo Total do Trabalhador**, incluindo o nível alto de SPI e seguros agravados, sem nunca colocar em causa as verbas destinadas à manutenção de vias e demais competências por esta junta de freguesia assumidas.
3. **Auditoria e Responsabilidade Civil:** Ao aceitar a manutenção de aquedutos e coletores, pedimos que o Executivo solicite uma avaliação técnica ao estado destas infraestruturas. A Junta não pode ser responsabilizada por danos estruturais ocultos

Declaração de voto

A coligação Juntos Por Arruda vota favoravelmente o presente aditamento.

O reforço financeiro agora introduzido era necessário. A prática demonstrou que os valores inicialmente previstos eram insuficientes. Este aumento não é um extra — é uma correção.

No entanto, importa dizer com clareza: não há aqui qualquer alargamento de competências nem um verdadeiro avanço na descentralização. Mantém-se o mesmo modelo, limitado e essencialmente executivo.

Descentralizar não é apenas transferir verbas.

É transferir poder, responsabilidade e autonomia real.

Além disso, a partir de março de 2026, a Junta assumirá integralmente os recursos humanos, o que exige estabilidade e compromisso financeiro claro para o futuro.

Votamos a favor porque reconhecemos a melhoria.

Mas continuaremos a exigir uma descentralização mais ambiciosa, mais estruturada e verdadeiramente autónoma.